

de acordo com os comprovantes anexos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de dezembro de 1956.

Primo Sérgio de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n° 1/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Aristides Moendes de Morais, para desempenhar a função de Inspetor Municipal de Fechos e Estadas, no lugar denominado Cocho Grande, Distrito de Heveria, deste Município, ficando em consequência exoneração o atual.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 7 de Janeiro de 1957.

Primo Sérgio de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n° 2/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear Ciro Alves de Araújo para exercer o cargo de Contínuo desta Prefeitura, ficando consignados no orçamento

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras  
Sul, em 15 de janeiro de 1957.

Prefeito Municipal

Portaria n.º 3/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Autorizar o sr. Tesoureiro a dispender da  
portância de sessenta cruzeiros (60,00), para serem  
aplicados na aquisição de Selos Estaduais, para os  
serviços da mesma Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras  
Sul, em 15 de janeiro de 1957.

Prefeito Municipal

Portaria n.º 4/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Autorizar o sr. Tesoureiro a dispender da  
quantia de cento e vinte cruzeiros (120,00), para serem aplicados  
na aquisição de selos postais, para serviços da mesma Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras  
Sul, em 15 de janeiro de 1957.

Portaria n.º 5/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:

Autorizar o sr. Tesoureiro a dispender da im-  
portância de dezentos e cinquenta e dois cruzeiros e vi-  
centavos (252,20), para serem aplicados na expedição  
de telegramas e comerciais, a serviço da mesma  
Cidade, de acordo com os comprovantes anexos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laran-  
jeiras do Sul, em 18 de janeiro de 1957.

Francisco Gracilda  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 6/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:

Exonerar, a pedido de Antônio Meind-  
ling, das funções de Inspetor Municipal  
Técnicos e Estadísticos, no lugar denominado  
Cidade, deste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 1957.